



CONSELHO FISCAL- IPE Prev
R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 02/2024

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e voto do Conselheiro José Carlos Felippin, no Processo nº 24/1440-0003010-3 e Processo nº 24/1440-0005232-8, Ata CF-IPE Prev nº 06/2024, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de janeiro e fevereiro/2024.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

Rodrigo de Castro Silveira
Presidente





24144000030103

Nome do documento: Resolucao CF 02 2024 Relatorio FUNDOPREV.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo Castro Silveira

IPEPREV / IPECON.FIS / 2864711

19/06/2024 15:10:04

